



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 07/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
07 de outubro de 2020

Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3866

**PORTARIA N° 460/2020**  
**De 07 de outubro de 2020**

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **JOSE ADEILSON DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1182820, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 711.952.115-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N\_III**, matrícula nº 3866, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 100% (cem por cento), para 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal